

	TCE-RN	
Fls.:_		
Rubric	a:	
Matríc	ula:	

Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Processo nº: 12267/2017 – TC.

Interessado: Edivaldo Emídio da Silva Júnior e outros.

Assunto: Denúncia.

DESPACHO

Vêm os autos a esta relatoria com característica de Denúncia intentada por alguns vereadores do Município de Macaíba, na qual aponta possíveis irregularidades nas contratações e licitações no âmbito daquele Município.

Assim, determino a realização de instrução <u>preliminar sumária</u> sobre a matéria, nos moldes do art. 80, § 1° da Lei Complementar n° 464/2012.

Feito isto, solicito o retorno do processo a este gabinete, para posterior juízo de admissibilidade.

À <u>Diretoria de Administração Municipal - DAM</u>, para as providências cabíveis. Natal/RN, 08 de agosto 2017.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro Relator